CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240143

INDICAÇÃO N°019/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

O Vereador que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada a seguinte INDICAÇÃO ao Executivo Municipal:

Que seja repassado aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias o incentivo criado pela Portaria 674/GM em 03 de junho de 2003 e que ao longo dos anos até 2014, o Ministério da Saúde fez atualizações sobre o seu valor, com a aprovação da Lei 12.994, 17 de junho de 2014, que instituiu o piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias, tal incentivo financeiro seria destinado ao fortalecimento de políticas afetadas à atuação dos ACS e ACE (IF).

Justificativa:

A partir do exposto, é possível verificar que o cálculo do incentivo é realizado com base no quantitativo de ACS e ACE contratado pelo município, devendo, portanto, ser repassado a esses trabalhadores, como já ocorre em diversos municípios, citamos como exemplo, o município de Vale Verde, com a Lei 2.193 de 28 de março de 2023.

General Câmara, 22 de abril de 2024

Vereador Matheus Holz da Silveira
Bancada do MDB